



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 03 / 02 /2015	ATA 5362
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 463 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 587 /2015

EM 22 / 01 / 2015

Urgência

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando indicação nº 660/2014, indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a realização de estudos para que o antigo Canil Municipal seja transformado em casa de passagem e tratamento de animais de rua, onde recebam assistência médica e ambulatorial, esterilização, vacinas, sejam cadastrados, registrados e microchipados, antes de serem devolvidos às ruas, conforme Lei Estadual 13.193/2009, parágrafo I do artigo 6º.

Rio Grande, 21 de Janeiro de 2015.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente